



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

15/06/2026

EDIÇÃO Nº 500 / ANO 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 365/2026

**CONCEDE** Promoção por Merecimento o Servidor **MARCIO MINETTI SARTURI**, com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Promoção por Merecimento, ao servidor **MARCIO MINETTI SARTURI**, matrícula nº 1521, conforme Ofício nº 01/2026 da COMPAQ, titular do cargo de Tesoureiro nos termos dos art. 24 a 29 ambos da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - A Promoção por Merecimento conforme art. 27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

**Art. 3º** A vigência da Promoção por Merecimento é a partir do mês da conclusão de análises do pedido.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 177148ea-2d1a-47c8-ae88-92007f44e9ec